



ATA N.º 003
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005249/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria N.º 310/2022, estando presentes os membros: Marcio Macedo Saboia, Janderson Almeida Rosa Matos, Renata Alvarenga Peixoto e Flauzario Lopes de Sousa Neto sob a presidência do primeiro, objetivando a **contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para executar a Urbanização e Pavimentação de diversas Ruas no Bairro Valparaíso, com emprego de mão-de-obra, insumos, materiais e ferramentas necessários à execução, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma, através da Secretaria Municipal de Obras, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regida pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.**

Os trabalhos começaram no horário e data marcada conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo DIO-ES protocolo n.º967081 e Diário Oficial dos Municípios DOM-AMUNES protocolo n.º967082, ambos do dia 16 de novembro de 2022.

Iniciando os trabalhos a CPL verificou o credenciamento dos representantes legais que estiveram presentes na sessão Sr. Mário Berger Júnior, CPF: 132.615.727-28 da licitante **ROTIV ENGENHARIA EIRELI** e Sra. Naira Paulino Mendonça, CPF: 143.962.427-51 da licitante **EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA.**

Procedeu-se então a abertura do envelope de "Proposta de Preços" das empresas habilitadas, onde o resultado foi o seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS	VALOR DA PROPOSTA
GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 2.036.612,74
EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA	R\$ 2.038.528,86
ROTIV ENGENHARIA EIRELI	R\$ 2.052.612,15

Ato contínuo iniciou-se a conferência dos preços unitários da Proposta de Menor Preço das empresas **HABILITADAS** onde verificou-se que as mesmas apresentaram os preços unitários de acordo com o Edital.

Considerando que a licitante **EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA** solicitou o direito de benefício de ME/EPP conforme Lei Complementar n.º 123/2006 a Comissão decide **SUSPENDER** a sessão para diligência na conformidade do item 8.21 do Edital.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



A Comissão Permanente de Licitação, utilizando o subitem 8.20 do edital decide suspender a reunião para análise marcando nova sessão pública no dia 22 de novembro de 2022 às 09:00 horas para a continuidade dos trabalhos.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi por todos assinada.



MARCIO MACEDO SABOIA
Presidente da CPL



JANDERSON ALMEIDA ROSA MATOS
Membro



RENATA ALVARENGA PEIXOTO
Membro



ROTIV ENGENHARIA EIRELI
Mão Berger Júnior



EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA
Naira Paulino Mendonça